



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 055/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, INFRATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.**

Processo nº: **23117.004209/2014-44**

Tomada de Preços nº **006/2014**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **INFRATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.227.050/0001-34, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua do Engenheiro, 265, Bairro: Planalto CEP: 38403-165, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia-Proprietária a Eng<sup>a</sup> Francielly Almeida Araújo, portadora da Cédula de Identidade nº 5090515 SPTC-GO e inscrita no C.P.F. sob o nº 020.386.791-26, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.004209/2014-44, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Acrescentar serviços que totalizam **R\$ 10.279,68 (dez mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**;
- 2) Adequar o prazo de execução para 31/05/2015;
- 3) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 1º termo aditivo ao contrato nº 055/2014;

Conforme justificativas anexadas nas folhas 508 a 517 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui



integralmente transcritas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Em função dos acréscimos de serviços citados na cláusula primeira o valor global sairá de R\$ 188.521,56 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e vinte um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 198.801,24 (cento noventa e oito mil e oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 94457

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 0112

Nota de Empenho N°.: 2015NE800616-91,

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas

Uberlândia, 01 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende  
Reitor

INFRATEC ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Eng<sup>a</sup> Francielly Almeida Araújo  
Sócia-Proprietária

### TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

Nome: Fernando Mariano Ferreira  
CPF: 084.477.796-023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS**



**ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014**

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA RAMPADA DO BLOCO 5BSM - CENTRO ESPORTIVO DO CAMPUS SANTA MÔNICA - ADITIVO				
OBRA :	RAMPADA DO BLOCO 5BSM			% MENSAL
LOCAL :	CAMPUS SANTA MÔNICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO FINAL (TOT.)(R\$)	MÊS	
			1 (abril)	2 (maio)
1	SERVIÇOS INICIAIS			
2707/SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	2.686,40	50% 1.343,20	50% 1.343,20
			50,00%	50,00%
1	<b>SUBTOTAL ETAPA:</b>	<b>2.686,40</b>	<b>1.343,20</b>	<b>1.343,20</b>
2	ACABAMENTOS			
06897/ORSE	PISO TÁCTIL DIRECIONAL OU ALERTA 25 X 25 CM	123,20	100,00% 123,20	
88256/SINAPI	LADRILHISTA	1.065,60	100,00% 1.065,60	
ORÇAMENTO	GUIA DE BALIZAMENTO EM METALON 70X30 CHAPA 18, 6 METROS	1.160,00	100,00% 1.160,00	
6160/SINAPI	SOLDADOR	471,20	50,00% 235,60	50,00% 235,60
	MONTADOR	604,40	50,00% 302,20	50,00% 302,20
6067/SINAPI	PINTURA DA GUIA DE BALIZAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO	653,04	50,00% 326,52	50,00% 326,52
87647/SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10 M² SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	1.459,90		100,00% 1.459,90
			58,03%	41,97%
2	<b>SUBTOTAL ETAPA:</b>	<b>5.537,34</b>	<b>3.213,12</b>	<b>2.324,22</b>
	<b>TOTAL SEM BDI:</b>	<b>8.223,74</b>	<b>55,40%</b>	<b>44,60%</b>
	<b>BDI (25%)</b>	<b>2.055,94</b>		
	<b>TOTAL, ORIGINAL + ADITIVO COM BDI:</b>	<b>10.279,68</b>	<b>55,40%</b>	<b>44,60%</b>
			<b>5,695,40</b>	<b>4.584,28</b>
	<b>% ACUMULADA</b>		<b>55,40%</b>	<b>100,00%</b>
			<b>5.695,40</b>	<b>10.279,68</b>